



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2714/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais).

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.46.00.00.00.00 000 Auxílio Alimentação 10.400,00

Total: 10.400,00

Art. 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do cancelamento dotação orçamentaria

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.1.90.11.00.00.00.00 000 Vencimentos e Vantagens fixas 10.400,00

Total: 10.400,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº. 2674 de 09 de outubro de 2017.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 20/04/2018



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Paço Municipal, 18 de abril de 2018.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal